

FUNPAN FUNDO PREV ALV NORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), FUNPAN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviços técnicos especializados visando a capacitação e treinamento operacional voltados ao envio e gestão de informações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e do Sistema de Coleta de Dados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (COLARE), destinados aos servidores e dirigentes do FUNPAN (Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada do Norte)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNPAN, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNPAN RPPS ALV NORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
241	13	13	9	272	183	2.036	3.3.90.39	103	Municipal	8.550,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'f' e suas alterações, para:

RD7 CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.194.921/0001-63, estabelecida no endereço RUA C 236, SALA 104, 153, JARDIM AMERICA, 74.290-130, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviços técnicos, capacitação e treinamento operacional ao (eSocial) e (COLARE).		3,00	UN	2.850,00	2.850,00
TOTAL VENCEDOR						8.550,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 06/10/2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL